

Nº	
Fl.	rubrica

## Folha de despacho de Processo

De: Diretor-Financeiro

Para: Pregoeira

Data: 25/01/2024.

*Ref. PE 0007/2023-* Contratação, **por menor preço anual global**, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua de Técnico em Secretariado, para a sede de Badesul.

Diante do exposto pela Pregoeira, acompanha-se a decisão de negar conhecimento ao recurso de impugnação, tomando-se como razão de decidir os fundamentos do parecer exarado pela mesma, nos termos do que dispõe o art. 50, § 1º da Lei 9784/99.

Determina-se que seja dada publicidade da decisão.

Devolvemos o processo para que surtam os efeitos legais.

Kalil Sehbe Neto,  
Diretor-Financeiro.